



REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 006/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.	
Data:	08 / 01 / 2025
Edição:	2013
Ano:	2011
M ^a Ines Alves Ferreira Agente Téc. Administrativo Controladoria	

"Dispõe sobre o valor de atualização da Planta Genérica de valores para o exercício de 2025 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Júlio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, o disposto no §2º do artigo 189 e 530, do Código Tributário Municipal (Lei Municipal nº 074/2020), o qual vincula a atualização da Planta Genérica de Valores.

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado monetariamente pela variação índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-E), de janeiro a dezembro de 2024, o valor de 4,71% (quatro vírgula setenta e um por cento), os preços constantes da Planta de Valores Unitários de Terrenos e Construções da Zona Urbana de Glória de Dourados - MS, para o exercício de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Glória de Dourados/MS, 07 de janeiro de 2025.


JÚLIO CLEVERTON DOS SANTOS
Prefeito Municipal